



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000461/2025  
**Processo:** 11153-00 2025  
**Autoria:** Zé Márcio-Garotinho, Sargento Mello Casal, Fiote, João Wagner Antoniol, João do Joaquinho, Kátia Franco, Dr. Marcelo Condé, Letícia Delgado, Marlon Siqueira, Vitinho, Maurício Delgado  
**Ementa:** Reconhece a banda Beatles Forever como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora.

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 461/2025, de autoria dos nobres Vereadores osé Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto de Mello, Carlos José de Souza, João Wagner de Siqueira Antoniol, João Evangelista de Almeida, Kátia Aparecida Franco, Marcelo Vitor Mendes Condé, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Victor Paulo de Oliveira, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, cuja proposição legislativa reconhece a banda Beatles Forever como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

*"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)*

*a) opinar sobre proposições relativas a:*

*1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;*

*2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e*

*3 - ciência e tecnologia.*

*b) participar das conferências municipais de educação."*

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões



Permanentes.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

